



## COLÉGIO PEDRO II

**EDITAL N° 10/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 06/2013**

A Reitora *Pro Tempore* do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria MEC no 454, de 29 de maio de 2013, Portaria Interministerial no 25, de 05 de fevereiro de 2013 e demais normas pertinentes, resolve retificar o Edital no 6 de 28 de agosto de 2013, publicado no D.O.U. de 30 de agosto de 2013, Seção 3, páginas 37 a 46, que tornou público a realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas efetivas de Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com a Lei no 11.091/2005 e suas alterações, no Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II - RJ.

**Art. 1º** No Anexo I do Edital de Abertura nº 06/2013, requisito do cargo **404 – ASSISTENTE SOCIAL**, onde se lê “Curso Superior em Assistente Social e registro profissional do órgão competente.” **leia-se** “Curso Superior em **Serviço Social** e registro profissional do órgão competente.”

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vera Maria Ferreira Rodrigues  
**Reitora *Pro Tempore* do Colégio Pedro II**